



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.170/2014
DE 4 DE JUNHO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
a Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o Ofício nº 029/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 27 de maio 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana,

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 27 de maio 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2014, em razão da participação da “Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na condição de Diretor do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, a ser realizada na cidade de Manaus/AM

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 27 de maio 2014, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, solicita a indicação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça no período acima mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, licença, em caráter especial, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2014, objetivando participar da “Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH”, na condição de Diretor do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, a ser realizada na cidade de Manaus/AM.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direito Humanos- GNDH